



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727

Fone: (84) 4005-4111

PARECER Nº 11/2023 -
COSGEM/DIAD/DG/SGA/RE/IFRN

18 de outubro de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23425.001796.2022-46

ASSUNTO: 2ª Análise da Documentação Técnica de empresa licitante - 2ª colocada - referente ao objeto **contratação de empresa de engenharia para construção de novos reservatórios elevados (caixas d'água) do Campus São Gonçalo do Amarante deste IFRN**

À Comissão de Licitação do IFRN- Campus São Gonçalo do Amarante

Sobre a documentação técnica da proposta de preços referente ao RDC nº 01/2023 – IFRN/Campus São Gonçalo do Amarante, apresentada pela empresa **ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO**, 2ª colocada no certame com desconto de **19,31%**, inscrita no CNPJ sob nº: **38.198.860/0001-54**, seguem as considerações:

1 ANÁLISE DA PROPOSTA

1.1 - O critério de arredondamento na planilha sintética não foi seguido conforme **item 17.5.5** do Projeto Básico, a Licitante enviou uma planilha eletrônica em que é possível verificar que para preço com BDI está sendo levado em consideração todas as casa decimais do produto de (1+BDI) pelo quantidades, bem como não está sendo usado o critério de truncamento na multiplicação das quantidades pelo preço com BDI.

2ª Análise:

A Licitante atendeu parcialmente, a coluna de total não houve o critério de arredondamento por truncamento, ocasionando um diferença de 4 centavos se fosse adotado esse critério que é o que está no Projeto Básico

1.2 - A Licitante deverá apresentar todas as composições de preços unitários (CPU) inclusive todas as composições auxiliares, ou seja, todo orçamento analítico.

2ª Análise:

A Licitante não havia enviado as CPUs conforme solicitado, em análise dos valores de mão de obra foi constatado que com os encargos sociais adotado na proposta (Horista:105,68% e Mensalista 64,08%) que não atenderia aos valores da convenção coletiva RN000208/2023 disponível no site do SINDUSCON RN (<https://drive.google.com/file/d/1tsQXMxuGOkGoQ-AsvQyqc4azqgwtoBx3/view>) ou mesmo o adotado no orçamento paradigma do Projeto Básico)

Exemplo:

O salário do Carpinteiro de forma com Encargos Sociais (Horista) é 16,61 R\$/h, sem os Encargos Sociais (115,45%) adotado no orçamento paradigma seria de 7,71 R\$/h

O salário do Carpinteiro de forma com Encargos Sociais (Horista) é 13,40 R\$/h, sem os Encargos Sociais (105,68%) adotado na proposta da Licitante seria de 6,51 R\$/h.

O da Convenção Coletiva citada acima é de 7,58 R\$/h.

Desta forma a Licitante adotou em sua proposta um valor salarial abaixo do Convenção Coletiva.

2 – ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ACERVO

2.1 – A Licitante atendeu ao requisito da qualificação técnica profissional.

2.2 – A Licitante não apresentou a quantidade mínima (12,00 m) do Acervo Técnico exigido do item 8.4 (**ESCADA DE MARINHEIRO COM TUBOS DE AÇO GALV. DE 3" X3/16", DEGRAUS EM TUBO AÇO GALV. DE 1" A CADA 25 CM LARG. DE 50 CM, COM GAIOLA DE PROTEÇÃO EM BARACHA EM BARRA CHATA DE 1"X3/16" A CADA 1,00 M NA HORIZONTAL, A CADA 25 CM NA VERTICAL, DIÂMETRO DA GAIOLA DE 65 CM COM 25 CM DE AFASTAMENTO DA ESCADA.**)

Foi constatado a comprovação da quantidade de 5,70 m no item 26.6 do atestado da empresa CENTRO EDUCACIONAL LÁPIS NA MÃO, **CNPJ: 07.629.093/0001-67**

2ª Análise:

A Licitante não apresentou acervo complementar para solicitado.

3. RECOMENDAÇÕES FINAIS

3.1. Considerando as informações expostas, opino pela desclassificação da empresa licitante uma vez que essa não atendeu os itens 1.2 e 2.2 do PARECER Nº 9/2023 - COSGEM/DIAD/DG/SGA/RE/IFRN.

3.2. Permaneço à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

WELINGTON FERNANDES DE LIMA

Engenheiro Civil – Campus São Gonçalo do Amarante do IFRN

SIAPE: 1845412

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wellington Fernandes de Lima, ENGENHEIRO-AREA**, em 18/10/2023 09:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626190

Código de Autenticação: 90947ff78b

